



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

Edital Nº011/2018
Contratação de consultores na Modalidade Produto
PROJETO/OEI/BRA/14/001/

Contratação de consultoria especializada para desenvolver estudos subsidiários às ações de monitoramento do Programa Instituição Amiga do Empreendedor, por parte da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC). Seleção de profissional com Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação lato sensu nas áreas Ciências Sociais Aplicadas ou Linguística e Letras, devidamente reconhecidos pelo MEC. Experiência mínima de 05 anos em atividades relacionadas à gestão da administração pública federal. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento do Programa Instituição Amiga do Empreendedor; Conhecimento sobre empreendedorismo e extensão universitária; Conhecimento e habilidade em informática. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 (quatro) meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 005/2018 (Termo 5406). Produtos: Produto 01 Documento técnico contendo estudo sobre boas práticas, nacionais ou internacionais, para subsidiar o monitoramento e a avaliação de projetos ou programas para a educação superior. Produto 02 Documento técnico contendo proposta de mecanismos e critérios para subsidiar o monitoramento e o acompanhamento do Programa IAE. Produto 03 Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a manualização dos procedimentos vinculados ao IAE para subsidiar a SESu na divulgação e fortalecimento do Programa nas Instituições de ensino superior.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à informação - Opção: Seleção de Consultores) para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, imprerivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 19/02/2018, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.